

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO “EU VOU À OVIBEJA COM O CA”

A Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., contribuinte nº **501 464 301**, com sede na Rua Castilho, nº233, 1099-004 LISBOA, em seu nome próprio e em representação do Grupo Crédito Agrícola, através do Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais, doravante abreviadamente designada por Promotora e/ou por Caixa Central, leva a efeito, no dia 18 de Abril, uma acção promocional externa, denominada Passatempo “Eu vou à Ovibeja com o CA”, no âmbito da qual irá oferecer 5 entradas duplas para a 38ª edição da Feira Ovibeja.

### 1. Âmbito e Duração

1.1. Este Passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade.

1.2. O Passatempo decorrerá no dia 18 de Abril de 2022, entre as 00h00 e as 23h59.

1.3. O Passatempo realizar-se-á exclusivamente através do sítio do Crédito Agrícola, acedível em [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt).

1.4. Não poderão participar no Passatempo os Colaboradores e os membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola, sendo que, para os efeitos deste Passatempo, são considerados:

- a) Colaboradores do Grupo do Crédito Agrícola, as pessoas singulares que prestem serviços à Caixa Central, às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, suas Associadas, e/ou às empresas de serviços partilhados participadas pela Caixa Central e por algumas das referidas Caixas Agrícolas, através de contrato de trabalho ou de contrato de prestação de serviços;
- b) Membros dos Órgãos Sociais e Estatutários do Grupo Crédito Agrícola, as pessoas singulares que exerçam qualquer cargo em Órgão Social e/ou Estatutário de qualquer entidade que integre o Grupo Crédito Agrícola, aqui se incluindo, designadamente o Órgão de Administração, o Órgão de Fiscalização, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Avaliação e, nas entidades em que os mesmos existam, o Conselho Superior ou, sendo o caso, o Conselho Consultivo, e os titulares de Cargos Honoríficos.

## **2. Participação**

**2.1.** Para efectuar a sua participação no presente Passatempo, o interessado terá de responder correctamente à seguinte questão: “Quantos Azeites Portugueses ganharam o 11º Concurso Internacional de Azeite Virgem Extra – Prémio CA Ovibeja?” e aceitar expressamente o presente Regulamento, enviando os seus dados de identificação para a Caixa Central, nos termos do disposto no número seguinte.

**2.2.** A resposta à questão referida no número anterior deverá ser enviada para o endereço de correio electrónico [comunicacao@creditoagricola.pt](mailto:comunicacao@creditoagricola.pt), com os seguintes dizeres:

- Resposta ao Passatempo: “No 11º Concurso Internacional de Azeite Virgem Extra – Prémio CA Ovibeja ganharam \_\_\_ Azeites Portugueses;
- Telefone (caso, sendo um dos vencedores, não pretender ser contactado através do endereço de e-mail utilizado para efeitos de participação no Passatempo).
- NIF: \_\_\_\_\_.

**2.3.** Os dados disponibilizados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

**2.4.** Os interessados apenas poderão participar uma única vez, fornecendo uma única resposta (errada ou correcta), durante a vigência do Passatempo, pelo que somente será considerada, para efeitos da sua participação, a primeira resposta enviada nos termos do ponto 2.2. supra.

## **3. Selecção dos Vencedores**

**3.1.** Apenas serão seleccionadas as participações que respeitem o disposto nos pontos 1. e 2. supra do presente Regulamento.

**3.2.** Todas as participações formalizadas após as 23h59 do dia 18 de Abril serão automaticamente desconsideradas.

**3.3.** Serão considerados vencedores os 5 (cinco) primeiros participantes a responder correctamente à questão colocada.

**3.4.** Os vencedores serão contactados pela Promotora, através do meio escolhido, conforme indicado no ponto 2.2. supra, aquando do envio da sua resposta ao Passatempo.

**3.5.** Após aquele contacto, os vencedores deverão enviar um email para [comunicacao@creditoagricola.pt](mailto:comunicacao@creditoagricola.pt), até às 23h59m de 19 de Abril de 2022, com os seguintes dizeres:

- Aceito expressamente e sem reservas o Regulamento do Passatempo “Eu vou à Ovibeja com o CA” e o prémio que me foi atribuído;

- Nome Completo: \_\_\_\_\_;

- NIF: \_\_\_\_\_.

**3.6.** Caso um ou mais participantes vencedores não respondam nos termos da alínea anterior, o seu prémio será atribuído ao participante imediatamente subsequente que, cumprindo o disposto nos pontos 1. e 2. supra do presente Regulamento, tenha respondido correctamente à questão colocada.

#### **4. Prémios**

**4.1.** O prémio a atribuir a cada um dos 5 (cinco) vencedores corresponderá a 2 (dois) bilhetes de acesso ao recinto onde decorrerá a 38ª edição da Feira Ovibeja, que se realiza entre os dias 21 e 25 de Abril de 2022, no Parque de Feiras e Exposições Manuel Castro e Brito, em Beja.

**4.2.** Os 2 (dois) bilhetes de acesso apenas serão válidos para um único dia do evento, à escolha do vencedor.

**4.3.** Os prémios supra descritos não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

**4.4.** Não estão incluídas no prémio as deslocações para o evento.

**4.5.** A Promotora entregará os prémios na Bilheteira da Feira Ovibeja, no Parque de Feiras e Exposições Manuel Castro e Brito, em Beja, pelo que os vencedores deverão deslocar-se à referida Bilheteira, durante o horário de funcionamento (entre as 11h00 e as 24h00), para levantar o seu prémio.

#### **5. Protecção de Dados**

**5.1.** Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo – nome completo, endereço de correio electrónico ou número de telemóvel e NIF – serão exclusivamente utilizados para efeitos de identificação dos Participantes vencedores no sentido da eventual atribuição de prémios aos mesmos, sendo o seu tratamento efectuado tendo por base a execução do presente Regulamento que define os termos do Passatempo “Eu vou à Ovibeja com o CA”.

**5.2.** A Entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais indicados no número anterior é a Caixa Central.

**5.3.** Os dados pessoais podem ser partilhados pela Caixa Central com entidades qualificadas como subcontratantes, nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados.

**5.4.** Os dados pessoais podem ainda ser partilhados pela Caixa Central com entidades qualificadas como terceiras para efeitos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, como o Banco de Portugal, Autoridade Tributária e Aduaneira, Procuradoria-Geral da República, Tribunais e órgãos de polícia criminal, Conservatórias de Registo, Serviços de Registo, Cartórios Notarias e Entidades Equiparadas, Entidades Depositárias e/ou Registadoras de Títulos, e entidades a quem a entidade mutuante ceda créditos, bem como demais entidades do Grupo Crédito Agrícola.

**5.5.** Para efeitos do disposto nos números anteriores, os dados podem ser transmitidos a entidades integrantes do Grupo Crédito Agrícola, designadamente partilhados com as empresas participadas e de serviços auxiliares.

**5.6.** Os dados pessoais acima mencionados e fornecidos pelos Participantes serão conservados até trinta dias após a realização do Passatempo, sendo que, posteriormente serão integralmente eliminados.

**5.7.** Os Participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, rectificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos em que os requisitos legais previstos no Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados se encontrem cumpridos, podendo igualmente apresentar reclamação perante a Autoridade de Controlo competente que, em Portugal, é a Comissão Nacional de Protecção de Dados,.

**5.8.** Para exercício dos seus direitos, os Participantes podem dirigir-se a qualquer Agência do Crédito Agrícola ou fazê-lo, por escrito, através de correio electrónico para o endereço [protecaodedados@creditoagricola.pt](mailto:protecaodedados@creditoagricola.pt).

**5.9.** Os Participantes poderão ainda, querendo, contactar o Encarregado da Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola através dos seguintes meios:

- Por correio electrónico para o endereço: [dpo@creditoagricola.pt](mailto:dpo@creditoagricola.pt);
- Por via postal para o endereço: Encarregado da Protecção de Dados do Grupo Crédito Agrícola, Rua Castilho, 233, 1099-004.

**5.10.** O Participante pode obter informação adicional sobre a Política de Privacidade do Grupo Crédito Agrícola através da consulta do sítio do Crédito Agrícola, acedível em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/politica-privacidade-e-proteccao-dados>.

## **6. Condições Gerais**

**6.1.** A Promotora não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o período em que o Passatempo se encontre activo no site do Crédito Agrícola.

**6.2.** A Caixa Central reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos participantes.

**6.3.** A Caixa Central reserva-se ainda o direito de alterar o presente Regulamento sem aviso prévio e a todo o tempo.

**6.4.** Qualquer alteração será considerada aplicável a partir da data da sua publicação no sítio do Crédito Agrícola.

**6.5.** Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Promotora colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento.

## **7. Aceitação do Regulamento**

A participação nesta acção pressupõe e significa a integral compreensão e aceitação dos termos e condições do presente Regulamento, o que terá de ser expressamente consignado pelo Participante na sua resposta, nos termos do ponto 3.5. supra.

## **8. Divulgação da Acção Promocional**

**8.1.** A divulgação referente ao Passatempo “Eu vou à Ovibeja com o CA” será feita apenas através do sítio do Crédito Agrícola, obrigando-se a Promotora a cumprir o disposto no artigo 11º do Código da Publicidade (aprovado pelo Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro).

**8.2.** O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta através do respectivo *banner* do Passatempo que se encontra na *homepage* do sítio do Crédito Agrícola.

**8.3.** Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais através do telefone 21 380 55 32 ou do endereço de correio electrónico [comunicacao@creditoagricola.pt](mailto:comunicacao@creditoagricola.pt).